PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 179 – 06 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024 que “Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

- **Eliane Regina da Silva;**
- **Hélio Gonçalves;**
- **Marcio Berbet;**
- **Sebastião Galdino;**
- **Sidnei de Souza Jardim.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/05/2025 14:29:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9815d8764a56.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 179 – 06 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024 que "Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências".

- **Eliane Regina da Silva;**
- **Hélio Gonçalves;**
- **Marcio Berbet;**
- **Sebastião Galdino;**
- **Sidnei de Souza Jardim.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.**

- **Prot. Nº 11.056/2025** – AUNILESTE Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes Mares, Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova – Prestação de contas, informando que não teve nenhuma movimentação Financeira e nem recebeu nenhum repasse do Poder Público e que teve diversas atividades e participação de eventos junto ao Poder Público durante o ano de 2024.
- **Prot. Nº 11.335/2025** – Instituto de Atletismo de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de incentivo ao Esporte, referente ao Ano de 2024.
- **Prot. Nº 11.345/2025** – Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão - Prestações de Contas dos recursos oriundos a Lei de incentivo ao Esporte do ano de 2024, dos seguintes Projetos: Projeto Bocha 2024; Projeto Bolão 2024.
- **Prot. Nº 11.492/2025** – APMF Colégio Estadual de Campo Mourão - Prestação de contas do exercício de 2024. Anexo cópia do relatório/Balanço para apreciação.
- **Prot. Nº 12.626/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2024.
- **Prot. Nº 13.637/2025** – Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz - Prestações de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2024.
- **Prot. Nº 13.771/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos livres. Segue em anexo Demonstrativo das receitas e despesas referente ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 13.926/2025** – APP Escola Municipal Cidade Nova - Prestação de Contas dos recursos recebidos do FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, referente ao saldo reprogramado de 2023, bem como o valor repassado na 1ª e 2ª parcela de 2024, mais rendimentos financeiros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.